



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 28 de maio de 2025.

Ofício 085/25

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

Assunto: Solicita reparo emergencial na pavimentação com bloquetes na Rua José Biondi, em frente ao nº 117 – Vila Batista Parte Alta.

Destinatários: Secretaria Municipal de Obras e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Venho, por meio deste ofício, indicar à Secretaria Municipal de Obras e ao SAAE **a realização urgente de obras de reparo na Rua José Biondi**, especificamente em frente ao número 117, na Vila Batista Parte Alta.

Moradores da localidade procuraram este vereador relatando o grave problema de afundamento da via, que é pavimentada com bloquetes. **O trecho citado vem apresentando cedimento do solo**, gerando riscos significativos para pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a rua diariamente.

Apesar de a Prefeitura já ter sinalizado o local, como mostram as imagens anexas, a situação persiste e exige uma **intervenção efetiva**. O problema compromete a segurança da população e a integridade da via pública, tornando urgente a execução de reparos estruturais no pavimento.

Além disso, os moradores informaram **que o buraco formado está obstruindo o acesso às garagens**, impossibilitando a entrada e saída de veículos, o que agrava ainda mais os transtornos enfrentados pela comunidade local.

Diante dos fatos, solicito que seja feita uma vistoria técnica e que se adotem, com a máxima brevidade, as medidas necessárias para recuperação do trecho danificado, restabelecendo condições adequadas de tráfego e segurança.

Fotos do local acompanham este ofício, evidenciando a gravidade da situação enfrentada pelos moradores.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Du Ferreira - Vereador**

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em **28/05/2025 13:33**

Checksum: **813D5578D9FECC7A03E27C1113B603F88CD48F5E3E72C907A912AFD20030002C**

